



FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do edital de Processo Seletivo 01/2019 conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Devido ao erro do sistema, o qual não fez a leitura do cartão resposta da candidata de inscrição nº 262 ao cargo de Fisioterapeuta, onde o erro não incluiu a referida candidata na classificação provisória, e considerando o direito líquido e certo para com a candidata possa visualizar sua nota, bem como garantir o direito de recurso, caso entenda necessário, a banca decide:

- 1 – Retificar a classificação provisória incluindo a candidata;*
- 2 – Abrir o prazo para recurso na data de 09/04/2019;*
- 3 – Publicar o resultado final na data de 10/04/2019.*

Município de Paine, 08 de abril de 2019

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA
Prefeito Municipal